

Sindsprev-PE realiza evento para mulheres no Centro de Formação e Lazer



No último sábado, 6 de março, a Secretaria de Políticas Sociais e Culturais do Sindsprev-PE realizou um evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no CFL - Centro de Formação e Lazer do sindicato. O evento contou com uma roda de samba entoada pela cantora Luísa Pérola, uma feira de artesanato com peças que encantaram a mulherada, além de um cardápio diversificado organizado

com todo carinho para as participantes.

Para a diretora da pasta, lacelys Carvalho, o momento foi de entretenimento mas também de reflexão, “saímos revigoradas, as mensagens apresentadas no evento nos renderam forças. Sobre o público, ele atendeu as nossas expectativas. Recebemos diversos pedidos para que esse evento aconteça de novo. Foi maravilhoso ver a expressão de alegria no rosto das mulheres,

por terem participado daquele momento e por receberem um simples chocolate com uma mensagem encorajadora, por exemplo”.

Outras diretoras também estiveram envolvidas. Foi o caso de Amara Vital, Helena Rodrigues, Ivonete Maria Batista, Jaira Soares, Jeane Ezucarly, Silvaneide Márcia e Solange Pereira, além das mulheres que fazem parte do comitê de aposentados da entidade. “Poder ter todas estas mulheres co-

nosco nessa luta foi simplesmente gratificante”, afirmou lacelys.

“Como mulher negra, estar à frente de um evento como este, é aproveitar para criar pautas fortalecedoras. Eu acredito que nós, mulheres negras, já conquistamos espaços através da luta, mas isso ainda é pouco diante de tantos desafios que precisamos enfrentar. A mulher preta se reconhece dentro da sociedade mas não é reconhecida por ela”, concluiu.

Ato do Dia Internacional da Mulher - PÁG 2

8 DE MARÇO
Recife 2022

Pela vida de todas as mulheres: abaixo ao bolsonarismo

Pelo fim da fome, do racismo, feminicídio e transfeminicídio!

Concentração às 15h

No Parque 13 de Maio



Foto: Banco de imagens

Direito ao Voto Feminino Completa 90 Anos - PÁG 3



Foto: Fundação Getúlio Vargas

“Pela vida de todas as mulheres, abaixo o bolsonarismo”,
Sindsprev convoca servidoras para o ato de 8 de março

Foto: Banco de Imagens

8 DE MARÇO

Recife 2022

**Pela vida de todas as mulheres:
abaixo ao bolsonarismo**

**Pelo fim da fome, do racismo,
femicídio e transfemicídio!**

**Concentração
às 15h**

**No Parque
13 de Maio**



O Dia Internacional da Mulher, nesta terça-feira (8), vai ser de manifestações pelas ruas de 40 cidades do país com o lema “Pela vida das mulheres, contra a fome, o desemprego e a carestia - Bolsonaro Nunca Mais!”. O Sindsprev-PE, junto à CUT e outras entidades sindicais, vai estar presente no manifesto para dar voz às servidoras, que estão tendo seus direitos anulados e resistem, junto com toda a categoria, pela valori-

zação e respeito dos serviços públicos brasileiros.

A oportunidade de ir às ruas falar mais uma vez do reajuste salarial, direito anulado pelo governo de Bolsonaro, não pode ser dispensada. Mulheres são 59% de todo o funcionalismo público e elas recebem 24% a menos que os homens, segundo um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea) que analisou em 2020, três décadas de evolução do

serviço público brasileiro. Vale ressaltar que os salários da categoria estão congelados há cinco anos.

Vários movimentos feministas também estão engajados nessa luta. Após dois anos de pandemia, ir às ruas no Dia Internacional da Mulher é importantíssimo para todas, já que as manifestações neste dia por dois anos foram restritas às redes sociais por causa do coronavírus.

Para Juneia Batista, secretária da Mulher Trabalhadora da CUT, “este ano vamos com tudo para as ruas para fazer mais uma vez um grande 8 de março. É um ano de eleição em que temos a responsabilidade de escolher o futuro que queremos para nós mulheres”, afirma.

Ela explica que, assim como em 2018, período em que as mulheres se levantaram contra a eleição do atual presidente com movimentos como o #EleNão, este ano haverá resistência das mulheres nas ruas e em todos os espaços. “E será ainda maior”, diz.

Em Pernambuco, o ato “Pela vida de todas as mulheres: abaixo o bolsonarismo” será realizado no Parque 13 de Maio, às 15h. O Sindsprev-PE convoca a todas e todos servidores e filiados para irem às ruas nesse momento importante.

Já pela manhã, às 8h, na Praça do Derby, profissionais de saúde estarão reunidas e reunidos dando destaque também ao Dia Nacional da Mobilização, na luta pela aprovação do PL 2564/20 que fala do piso salarial dos profissionais da enfermagem. O ato da manhã também vai acontecer nos municípios de Caruaru, Pesqueira e Petrolina.

Expediente

INFORMATIVO EDITADO PELA SECRETARIA DE IMPRENSA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS
FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Marques de Amorim, 174, Boa Vista, Recife-PE.
CEP 50070-335.

Fone: (81) 2127-8333.

Site: www.sindsprev.org.br

E-mail: siprevpe@uol.com.br

Coordenação Geral: Luiz Eustáquio

Secretaria Geral: Irineu Messias

Secretaria de Imprensa e Comunicação: Silvaneide Márcia

Jornalista Responsável e Edição: Martihene Oliveira e Rosália Vasconcelos

Textos: Martihene Oliveira e Rosália Vasconcelos

Projeto Gráfico e Diagramação: Daniele Cardoso

Em ano de eleição, voto feminino no Brasil completa 90 anos de direito

O Dia 24 de fevereiro não passou despercebível pelas mulheres brasileiras, é que essa data marca 90 anos de um passo importante: o direito ao voto, assegurado em 24 de fevereiro de 1932 pelo Código Eleitoral, instituído pelo Decreto 21.076, assinado pelo então presidente Getúlio Vargas. Em 1934, passou a ser previsto também na Constituição Federal. As mulheres lutavam pelo direito ao voto desde 1891, quando foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que trazia essa prerrogativa, mas acabou sendo rejeitada.

Documentos históricos indicam que a professora Celina Guimarães, natural de Mossoró (RN), foi a primeira eleitora brasileira, depois de requerer e conseguir, em

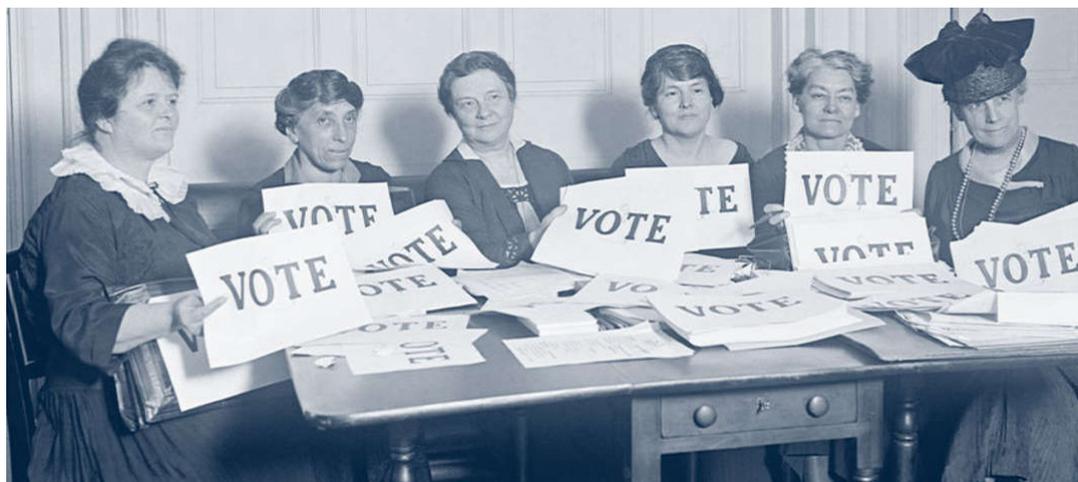


Foto: Fundação Getúlio Vargas

1927, a sua inclusão no rol de eleitores. Naquele ano, entrou em vigor a Lei Estadual 660, que tornava o Rio Grande do Norte o primeiro estado do País a estabelecer a não distinção de sexo para o exercício do voto.

De acordo com dados da organização Inter-Parliamentary Union, que reúne os parlamentos dos países liga-

dos à ONU, o Brasil está na 142ª posição no ranking de participação de mulheres no congresso nacional. De todas as Américas (38 países e 18 dependências), o Brasil supera apenas o Paraguai (144ª), Bahamas (151ª) e Belize (154ª). Perde para países economicamente menos desenvolvidos (como Honduras, Colômbia e Equador, segundo

índice do Banco Central), com índices educacionais mais baixos (como Argentina e Peru, segundo o PISA) e até para uma democracia mais fragilizada.

A luta é uma data para ser celebrada como ponto de partida, mas também lembrada para se entender que ainda falta avanço nos direitos e igualdade.

Em situação de calamidade pública, empresas de serviços públicos são essenciais

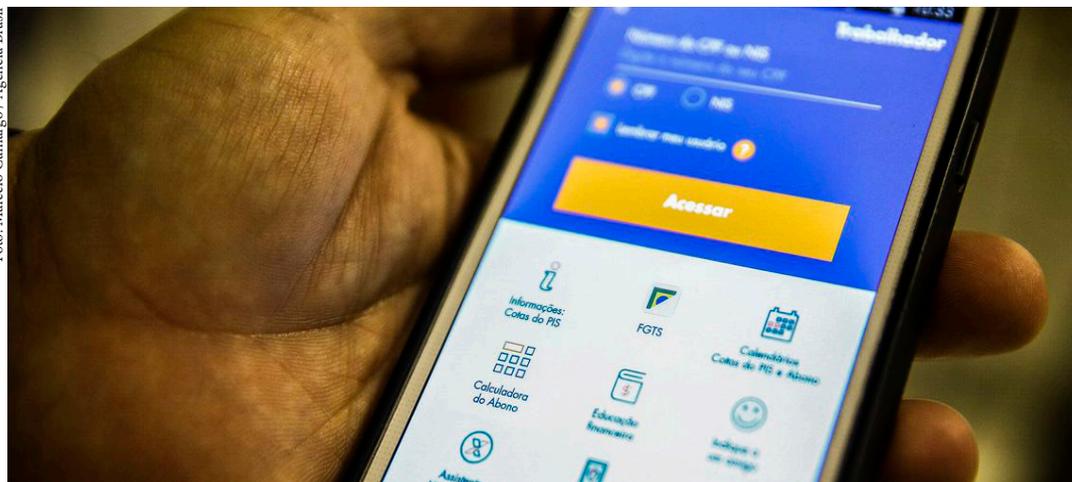


Foto: Marcelo Camargo / Agência Brasil

A DATAPREV apresentou uma informação que reforça a importância do serviço público para o Brasil, país que ainda está em fase de formação e que já sofre com tantos retrocessos em situação de desigualdade social e em um cenário de crise. De acordo com a instituição, os cidadãos de Petrópolis - RJ, por exemplo, e de

mais duas cidades afetadas por tragédias recentes, terão um adiantamento de pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O objetivo da medida é auxiliar os atingidos com os problemas financeiros depois das perdas decorrentes das enchentes e deslizamentos ocasionados nas regiões serranas do estado.

Isso só acontece porque a Dataprev é uma empresa pública e trabalha para facilitar a operação dos pagamentos antes de o INSS efetuar o pagamento emergencial. De todo modo, é preciso destacar que isso não foi um benefício exclusivo para os segurados do INSS residentes nas cidades. O ponto de partida é o princípio da impesso-

alidade que é o que deve nortear todo o serviço público brasileiro. Conforme a legislação, em casos em que prefeitos, governadores ou até mesmo o presidente da república decretam casos de calamidade pública, o INSS pode adiantar a renda equivalente a uma folha de pagamento para os segurados afetados pela catástrofe.

No País, três municípios de regiões diferentes já estão para receber créditos emergenciais: Petrópolis, no Rio de Janeiro; Canapi, em Alagoas, e Teresina de Goiás, no estado de Goiás. A direção do Sindsprev-PE continua na luta em defesa do serviço público. Não privatizar os serviços públicos é essencial para a manutenção da democracia brasileira.

Proposta do governo de criar banco de dados sobre perfil de saúde dos brasileiros deve esvaziar SUS

Foto: Fábio Rodrigues / Agência Brasil



O Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciou uma proposta considerada ilegal por especialistas do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e do Departamento de Medicina Preventiva da Facul-

dade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). O Open Health, que significa Saúde Aberta, foi apresentado pelo ministro e criticado em nota técnica por Lígia Bahia, coordenadora do Grupo de Pesquisa e Documentação sobre Empresa-

riamento na Saúde da UFRJ, e Mário Scheffer, coordenador do Grupo de Estudos sobre Planos de Saúde da USP. Para eles, o governo Bolsonaro, que apresenta uma proposta de acessar e compartilhar os dados de clientes de planos de saúde, comete um ato inconstitucional, ilegal e oportunista pois ao prever a circulação livre de dados dos pacientes entre as operadoras, a medida tem o objetivo de permitir a seleção de risco para que as empresas possam escolher aquelas pessoas que não têm nenhuma doença. Outra coisa que fica clara aos especialistas é a intenção de facilitar a venda de planos de saúde “customizados”, com cobertura menor, com base no histórico passado do paciente, sem considerar a imprevisibilidade futura das necessidades de saúde das pessoas.

Com os dados sendo compartilhados em prontuários eletrônicos e com finalidade de notificação sanitária de doenças, o sigilo e a confidencialidade estão também assegurados pelos Códigos da Ética Médica e de profissionais. Isso significa que o uso de dados sensíveis, como os de saúde individual, jamais pode ocorrer para fins comerciais e econômicos. Já no caso dos planos “customizados”, a comercialização é proibida pela Lei dos Planos de Saúde (Lei 9.656/98). Outra coisa que precisa ficar clara é que a proposta não compete ao Poder Executivo, pois a formulação e aprovação de nova legislação são atividades do Poder Legislativo. Segundo os autores da nota, essa medida provisória apresentada deve ser contestada junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Projeto que autoriza SUS a aplicar remédios fora de indicação pela Anvisa é analisado pela Câmara dos Deputados

Foto: Marcelo Camargo / Agência Brasil



No dia 23 de fevereiro, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que permite ao Sistema Único de Saúde (SUS) receitar e aplicar remédios que estão fora da indicação de uso aprovada pela Agência

Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), caso essa medida seja recomendada pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec). A proposta (PL 1613/21), que é de autoria do

Senado Federal, será enviada à sanção presidencial.

Os deputados aprovaram o texto base em 2021. Na sessão do dia 23 de fevereiro, o Plenário da Câmara concluiu a votação após rejeitar todos os destaques apresentados pelos partidos com intenção de retirar alguns trechos do texto.

Segundo o projeto, as evidências científicas sobre a eficácia devem ser apresentadas, bem como a efetividade e a segurança do medicamento para nova utilização, com protocolo padronizado dentro dos parâmetros do Ministério da Saúde.

De acordo com o projeto, devem ser demonstradas as evidências científicas sobre a eficácia, a efetividade e a segurança do medicamento para o novo uso, com padronização em protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. Dessa forma, o uso do medicamento ou produto recomendados pela comissão e comprados por meio de organismos multilaterais internacionais, como a Organização Panamericana de Saúde (Opas), passam a estar liberados para uso em programas de saúde pública do governo e de suas atividades vinculadas.